



AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO E ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS – CONCORRÊNCIA Nº 337/14-PR-NELIC

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8666/93, vem, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tornar público o resultado do Julgamento dos Recursos Administrativos interpostos pelas empresas AUGE ENGENHARIA LTDA. e FBM CONSTRUTORA LTDA., respectivamente, contra a habilitação da empresa CNB CONSTRUTORA LTDA. e contra a inabilitação da empresa FBM CONSTRUTORA LTDA. na Concorrência nº 337/14-PR-NELIC – Terraplenagem e pavimentação asfáltica da rodovia GO-480, no trecho: Cirilândia/Santa Isabel, neste estado – processo nº 201300036004036. Após análise, nega provimento mantendo a empresa CNB habilitada e FBM inabilitada no referido certame.

A Abertura das Propostas Comerciais será às **09 horas do dia 14/10/2014**, na sala de reuniões do Núcleo Executivo de Licitações da AGETOP.

Goiânia, 09 de outubro de 2014.

TAÍS HELENA MUSSE
Chefe do NELIC

Visto:

JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP
Celso Flores Pinto
Chefe de Gabinete
AGETOP



Ofício n.º 677/14-PR-NELIC

Goiânia, 09 de outubro de 2014.

Ao Senhor
Orion de Andrade Carvalho
Presidente da Agência Goiana de Comunicação - AGECOM
Rua SC-01, nº 299, Parque Santa Cruz
CEP 74.860-270 – Goiânia – GO.

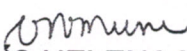
Senhor Presidente,

Solicitamos os bons préstimos de Vossa Senhoria, no sentido de providenciar as publicações referentes aos avisos abaixo relacionados, conforme cópias anexas, por 01 (uma) vez no Diário Oficial do Estado:

- Retificação de Interposição de Recurso CO 351/14;
- Julgamento dos recursos CO 337/14;
- Adiamento CO 360/14;
- Edital CO 377/14;
- Edital PP 011/14;
- Edital PP 014/14;
- Errata CO 362/14;

Pela atenção que for dispensada ao assunto, desde já agradecemos.

Atenciosamente,


TAÍS HELENA MUSSE
Presidente da CPL



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO
RURAL E
PESQUISA AGROPECUÁRIA
EMATER

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 201412404000233 - EMATER.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 018/2014
Tipo de Licitação: Menor preço/Lote único
Objeto: Aquisição de parafusos, janelas e portas
Data da abertura: 30.10.2014 (30 de outubro de 2014)
às 08h30 (oito horas e trinta minutos) - no site:
www.comprasnet.gov.br
Local: Rua 227-A, nº 331 - Setor Universitário CEP 74610-060 -
Goiânia - Go.
Regimento: Lei Federal 10.520/02; Lei Complementar 123/06 e Lei
Federal 8.666/93.
Decretos: 7.468/11, 7.466/11 e Lei Estadual 17.928/12.
Obtenção do Edital: No endereço e site acima, ou no site
www.emater.go.gov.br
Maiores informações: Fone (62) 3201 8725 - Comissão Permanente
de Licitação.
Somente poderão participar desta licitação ME e EPP, em
cumprimento ao art. 5º, do Decreto Estadual nº 7.466/2011.
Adria Maria Pinto
Pregoeira

**AGÊNCIA GOIANA DE
TRANSPORTES E OBRAS**

ERRATA

A Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP, por intermédio de sua Secretaria Geral, torna do conhecimento público que, está procedendo a seguinte retificação na publicação referente a homologação do edital de licitação, modalidade Tomada de Preços, referente ao Processo nº 20577/14, no dia 12 (doze) do mês de junho do ano de 2014:

Onde se lê: "... resolve homologar o Processo Licitatório nº. 072/2014-PR-NELIC..."

Leia-se: "... resolve homologar e adjudicar o Processo Licitatório nº. 072/2014-PR-NELIC..."

Goiânia, 09 de outubro de 2014.

Jayme Eduardo Rincon
Presidente

Celso Flores Pinto
Chefe de Gabinete
AGETOP

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Despacho nº 3365/2014-PR - O Presidente da Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP, no uso de suas atribuições legais, resolve homologar e adjudicar o Processo licitatório nº. 317/2014-NELIC, na modalidade Concorrência. O edital tem como objeto os serviços de execução de passarela metálica para pedestre, na GO-020, trecho: Goiânia/Bela Vista de Goiás - Km 42,4, neste Estado, conforme documentação contida no processo nº 049.296/13, cadastrado nesta Agência.

SAEX CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. (EPP); no valor de R\$ 1.048.956,68 (um milhão, quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

Gabinete da Presidência da Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP, em Goiânia, aos 08 (oito) dias do mês de outubro do ano de 2014.

Jayme Eduardo Rincon
Presidente

Celso Flores Pinto
Chefe de Gabinete
AGETOP

ERRATA - CONCORRÊNCIA Nº 362/14-PR-NELIC

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna do conhecimento público que, com referência ao edital da Concorrência nº 362/14-PR-NELIC, o elemento de despesas, programa/ação e fonte de recursos, ausentes no Anexo I - Informações Complementares - e Anexo VI - Minuta Contratual - são os descritos a seguir:

- Elemento de despesa: 4.4.90.51.16
- Programa/Ação: 1008/2392
- Fonte de Recurso: Banco do Brasil

As demais informações permanecem inalteradas. O Edital atualizado está disponível no site da AGETOP - www.agetop.go.gov.br e no NELIC.

Goiânia, 08 de outubro de 2014.

TAIS HELENA MUSSE
Presidente da CPL

Visto:
JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
DA CONCORRÊNCIA Nº 351/14-PR-NELIC**

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8666/93, vem, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tornar público, que retifica o aviso de interposições de recursos administrativos da Concorrência nº 351/14-PR-NELIC - Terraplenagem e pavimentação asfáltica da GO-474, trecho: Abadiânia / Lago de Corumbá, neste Estado - processo nº 201400036000376, a ser veiculado no diário oficial de 10/10/2014, conforme quadro a seguir:

EMPRESA	RECURSOS	PROCESSO
Teccon S/A - Construção e Pavimentação	Contra habilitação da Terra Forte Const. Ltda.	Nº 50058/14
	Contra habilitação da EHL - Eletro Hidro Ltda.	Nº 50060/14
CNB Construtora Ltda.	Contra sua inabilitação	Nº 50010/14

Com base no dispositivo legal mencionado, abrimos o prazo legal para que as empresas participantes do pleito citado, possam manifestar-se.

Goiânia, 09 de outubro de 2014.

TAIS HELENA MUSSE
Chefe do NELIC

Visto:
JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO E ABERTURA DAS
PROPOSTAS COMERCIAIS - CONCORRÊNCIA Nº 337/14-PR-NELIC**

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8666/93, vem, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tornar público o resultado do Julgamento dos Recursos Administrativos interpostos pelas empresas AUGE ENGENHARIA LTDA. e FBM CONSTRUTORA LTDA., respectivamente, contra a habilitação da empresa CNB CONSTRUTORA LTDA. e contra a inabilitação da empresa FBM CONSTRUTORA LTDA. na Concorrência nº 337/14-PR-NELIC - Terraplenagem e pavimentação asfáltica da rodovia GO-480, no trecho: Ciriilândia/Santa Isabel, neste estado - processo nº 201300036004036. Após análise, nega provimento mantendo a empresa CNB habilitada e FBM inabilitada no referido certame. A Abertura das Propostas Comerciais será às 09 horas do dia 14/10/2014, na sala de reuniões do Núcleo Executivo de Licitações da AGETOP.

Goiânia, 09 de outubro de 2014.

TAIS HELENA MUSSE
Chefe do NELIC

Visto:
JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

AVISO DE ADIAMENTO - CONCORRÊNCIA Nº 360/14-PR-NELIC

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, por intermédio de seu Núcleo Executivo de Licitações, torna do conhecimento dos interessados que, resolve adiar para às 15 horas do dia 14 de novembro de 2014, a abertura do edital da Concorrência nº 360/14-PR-NELIC - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA GO-478, NO TRECHO: CERES / RUBIATABA, NESTE ESTADO - processo nº 201400036004330.

Goiânia, 09 de outubro de 2014.

TAIS HELENA MUSSE
Presidente da CPL

Visto:
JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

AVISO DE EDITAIS

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na sala de reuniões do Núcleo Executivo de Licitações, em sua sede, situada à Av. Governador José Ludovico de Almeida nº 20, Conjunto Calçara, BR-153, km 3,5 - Fone/Fax: (62) 3265-4055, cujos editais estão disponíveis aos interessados nos sites www.agetop.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br e no NELIC, as seguintes licitações:

• CONCORRÊNCIA Nº 377/14-PR-NELIC - TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE BUEIROS CELULARES NA RODOVIA GO-156/347, NO TRECHO CRIXAS/AURIVERDE/ENTR. GO-334 (NOVA AMÉRICA), NESTE ESTADO - processo nº 201400036001577, tipo menor preço unitário, com abertura para às 09:00 horas do dia 14 de novembro de 2014;

• PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/14-PR-NELIC - CONCESSÃO DE USO DE ÁREAS DESTINADAS ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE À EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE BARES/LANCHONETES, LOCALIZADAS NAS DEPENDÊNCIAS DO ESTÁDIO SERRA DOURADA, SITUADO NA AVENIDA FUED JOSÉ SEBBA Nº 1.170 - JARDIM GOIÁS - GOIÂNIA-GO - processo nº 201100005005596, Maior Lance por Lote, com abertura às 09:00 horas do dia 29 de outubro de 2014;

• PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/14-PR-NELIC - CONCESSÃO REMUNERADA DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DO ESTÁDIO SERRA DOURADA, PARA EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PUBLICIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - processo nº 201400036003507, Maior Lance por Lote, com abertura às 09:00 horas do dia 30 de outubro de 2014;

Goiânia, 09 de outubro de 2014.

TAIS HELENA MUSSE
Presidente da CPL

Visto:
JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA E JUSTIÇA**

Portaria nº 524/2014-GAB/SAPEJUS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E JUSTIÇA, JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 201200037000650, e no Memorando 544/2014 - GETRANS/SAPEJUS,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o art. 1º da Portaria nº 284/2012-GAB/AGSEP.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora EDLEIDY PEREIRA DOS SANTOS RODRIGUES, CPF/MF nº 947.921.431-87, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional como gestora titular do contrato nº 013/2012, que entre si celebraram a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e Justiça - SAPEJUS e a Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios HAAG S.A., através do processo administrativo nº 201200037000650, cujo objetivo é o fornecimento de combustíveis.

Art. 3º - Estabelecer que, para a consecução dos objetivos propostos neste ato, a servidora, ora designada Gestora do Contrato, deverá:

- a) acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;
- b) observar e fazer cumprir os prazos de vigência do contrato;
- c) observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;
- d) comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação;
- e) solicitar o Termo Aditivo do Contrato.

Art. 4º - Estabelecer, ainda, que a Gestora ora designada apresentará a Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças desta Secretaria, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

- a) Descrição circunstanciada da execução do contrato;
- b) Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
- c) As ocorrências que a Gestora julgar pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato;
- d) A necessidade de tomada de decisões que exorbitem de suas funções.

Parágrafo único - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pela Gestora.

Art. 5º - Determinar que a Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Secretaria, ante a constatação de descumprimento das disposições desta portaria, comunique, imediatamente, a Gerência de Correções, para adoção das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e Justiça, em Goiânia, aos 03 dias do mês de outubro de 2014.

JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA
Secretário